



PORTARIA Nº 155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores do Contrato nº 05/2020 - Telêmaco Borba, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA** e a empresa **BUHRING CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ nº **24.996.769/0001-70**;

I - Designar o servidor **ADILSON AFFONSO**, SIAPE nº 2110819, para a função de gestor administrativo titular do contrato, conforme termo de ciência 1037553;

II - Designar a servidora **SABRINA APARECIDA KLUTCHKOVSKI MALINOWSKI**, SIAPE 2193858 para a função de gestora administrativa substituta do contrato, conforme termo de ciência 1037565;

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 23/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040032** e o código CRC **B9A53FB9**.

Referência: Processo nº 23411.016289/2020-02

SEI nº 1040032

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil